

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

PROJETO LEI № /2025

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE OS SHOPPINGS CENTERS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DA SERRA DISPONIBILIZAREM APARELHOS ABAFADORES DE RUÍDOS PARA AS PESSOAS COM O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

Art. 1º Os Shoppings Centers localizados no município da Serra ficam obrigados a disponibilizar aos seus clientes que possuírem Transtorno do Espectro Autista (TEA) aparelhos abafadores de ruídos (protetores auriculares) do tipo "concha".

Art. 2º O quantitativo mínimo em condições de uso dos aparelhos a que se refere o art. 1º não poderá ser menor que 5 (cinco) unidades em cada Shopping Center.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 04 de fevereiro de 2025.

RAPHAELA MORAES

Vereadora Toda vida importa



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos à apreciação desta Casa Legislativa esta Propositura, que tem por finalidade ajudar as pessoas que estão no Espectro Autista a lidar com os estímulos sonoros existentes nos ambientes dos Shoppings Centers, buscando minimizar o desconforto.

O uso dos Abafadores de Ruídos pode ser um verdadeiro divisor de águas para muitas pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), uma vez que, reduzindo a sobrecarga sensorial, esses dispositivos podem ajudar na concentração em ambientes ruidosos, como escolas ou locais de trabalho; facilitar a participação em atividades sociais, reduzindo a ansiedade causada pelo excesso de ruído; e melhorar a qualidade geral de vida, permitindo que a pessoa com TEA se sinta mais confortável e menos estressada em seu dia a dia.

Dessa forma, esta Proposição tem como objetivo principal trazer mais conforto e minimizar barulhos e ruídos durante os passeios pelos Shoppings Centers para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres Pares a aprovação deste Projeto de Lei